



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 063/02 – de 31 de julho de 2002

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhorita **DANIELA CRISTINA LIESEFELD**, para exercer em comissão a Assessoria Técnica Profissional de Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-4, a partir de 02 de julho de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de nomeação especificada, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de julho de 2002


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de julho de 2002.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2833 de 02/08/02 p. 12